

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1666

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **166620261879**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 125/2026	1
DECRETO N° 126/2026.	1
DECRETO N° 127/2026.	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 125/2026.

“REVOGA LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **Hormides Rodrigues Neto**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR conforme pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora JOELMA RIBEIRO SILVA GUALBERTO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, a partir de 11 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal

DECRETO N° 126/2026.

“FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S O NÚCLEO DENOMINADO SETOR CAVALCANTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e

constitucionais, inciso V do art. 21 e inciso V do art.93 ambos da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2º, da Lei nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO as informações socioeconômicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Ofício nº 063/2026, cujo cruzamento de dados com o setor de tributação demonstrou que 54,95% da população do Bairro Cavalcante possuem Cadastro Único e se enquadram no perfil de baixa renda, legitimando a classificação dos beneficiários da Reurb, nos termos do Decreto Municipal nº 317/2021 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Setor denominado como “Cavalcante” gleba pertencente a matrícula geral do Município de Dianópolis (mat.8.316).

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 127/2026.

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **LARISSA LOPES ALVES**, para em comissão, exercer o cargo de PREGOEIRA, atribuindo-lhe remuneração assegurada na Lei Municipal nº 1.650/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Hyllen Gonçalves Lopes.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.